

## Escolarização formal e cidadania

possíveis relações, relações possíveis?

Andréa Vieira Zanella

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

ZANELLA, AV. Escolarização formal e cidadania: possíveis relações, relações possíveis?.  
SILVEIRA, AF., *et al.*, org. *Cidadania e participação social* [online]. Rio de Janeiro: Centro  
Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. pp. 84-91. ISBN: 978-85-99662-88-5. Available from SciELO  
Books <<http://books.scielo.org>>.

---



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

### PARTE III

## CIDADANIA E EDUCAÇÃO

Escolarização formal e cidadania: possíveis relações, relações possíveis?<sup>1</sup>

*Andréa Vieira Zanella*<sup>2</sup>

Nunca estivemos tão sujeitos à palavra cidadania como nos tempos atuais: em palanques, rádios e emissoras de televisão, discursos inflamados prometem ações que garantirão aos comuns o que essa palavra veicula. Jornais, revistas e livros estampam, em seus editoriais e títulos, chamadas que prometem esclarecer o que vem a ser isso, que todo mundo fala, poucos efetivamente sabem o que significa e a grande maioria almeja.

Mas de que se fala quando se evoca a palavra “cidadania”? Antes de responder a essa questão, um breve caminhar pela complexidade da linguagem se faz necessário.

Segundo Vygotski (1991, p.333), as palavras veiculam múltiplos sentidos, que consistem na “... soma de todos os sucessos psicológicos evocados em nossa consciência” pela mesma. Dentre estes sentidos, destaca-se um (ou alguns) considerado mais “estável” e preciso, que vem a ser o significado. Convencional, este porém não é estático: modifica-se tanto historicamente quanto em razão de características culturais específicas.

O importante a destacar, nessas considerações sobre sentido e significado, é o caráter plural, flexível e pulsante das palavras que ouvimos e utilizamos em nosso cotidiano:

...sentido e significado nunca foram a mesma coisa; o significado fica-se logo por aí, é direto, literal, explícito, fechado em si mesmo, unívoco, por assim dizer, ao passo que o sentido não é capaz de permanecer quieto, ferve de sentidos segundos, terceiros e quartos, de direções irradiantes que se vão dividindo e subdividindo em ramos

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na mesa-redonda “Educação e Cidadania”, durante o VIII Encontro Regional Sul da Abrapso, realizado de 18 a 20 de setembro de 1998, em Curitiba – PR.

<sup>2</sup> Universidade Federal de Santa Catarina.

e ramiños, até se perderem de vista, o sentido de cada palavra parece-me com uma estrela quando se põe a projetar marés vivas pelo espaço fora, ventos cósmicos, perturbações magnéticas, aflições (Saramago, 1997, p.1341135).

Quando nos comunicamos, o fazemos por meio de linguagens, com especial destaque, em nossa cultura, à palavra. Como esta sempre veicula múltiplos sentidos, depreende-se a complexidade das relações sociais e a dificuldade de uma comunicação efetiva.

Mas voltemos à questão da cidadania: Quais os sentidos que essa palavra veicula? Ou, para simplificar um pouco a discussão se é que é possível –, qual o significado dessa palavra?

**Cidadania** provém do latim *civita*, assim como **Política** vem do grego *pólis*, ambas significando cidade. Conferida a um indivíduo, a primeira serve para classificá-lo na esfera pública. Quanto ao conceito de Política, refere-se à produção e distribuição do poder (Gallo, 1997). Esses dois conceitos relacionam-se ao de **Democracia**, pois dizem respeito à forma como os homens organizam-se em sociedade e participam das instâncias que regulam a vida social.

Democracia, por sua vez, relaciona-se com a noção de direitos (Coutinho, 1994), tanto civis (direito à vida, à propriedade, à liberdade de pensamento e crença), *políticos* (direito de votar e ser votado) quanto sociais (direito à educação pública, universal, laica e de qualidade, à saúde, habitação e tantos outros que de tão distantes nem lembramos mais).

Retomado – ainda que brevemente – o significado primeiro da palavra cidadania, podemos voltar aos tempos atuais e perguntar: essa relação entre cidadania, política, democracia e direitos é mantida atualmente em nossa sociedade? Qual o significado de cidadania que hoje se veicula?

Resgatada pelos ideais liberais da Revolução Francesa no final do século XVIII, a ideia de cidadania vem sendo usada até hoje como referência ao direito à igualdade política e à participação. Em um contexto de democracia liberal (ou neo, como queiram), a ênfase está posta na forma de tomada de decisão, sendo a cidadania relacionada à noção de direitos políticos, à possibilidade de se eleger os representantes do povo ou de sermos eleitos enquanto tais.

Eis, no entanto, algumas das contradições que caracterizam nossa democracia: não *podemos* votar, somos *obrigados* a comparecer as urnas. Quanto ao sermos votados, parece que essa possibilidade efetivamente existe: afinal, considerando somente o cargo principal em disputa neste ano, são 13 os candidatos à presidência da república. Destes, quantos efetivamente conhecemos? Ou ao menos sabemos os nomes de todos? Uma vez candidatos, quem na verdade consegue se eleger? Todos temos condições reais, concretas, de enfrentar o jogo muitas vezes desleal da luta pelo voto? Por outro lado, conseguimos de fato exercer nosso direito de votar livremente, isentos de pressões?

Em artigo publicado no jornal Folha de São Paulo (24/05/ 98), Clóvis Rossi questiona a imposição, pelo mercado financeiro internacional, de suas preferências no que diz respeito às eleições presidenciais deste ano: caso não seja FHC reeleito e na hipótese de Lula ganhar, há a ameaça concreta da retirada do capital estrangeiro aqui aplicado, o que poderia resultar em um quadro de caos social. Diante disso, ressalta que “Se mata, dessa forma, a possibilidade de que o eleitorado escolha livremente entre alternativas diferentes, essência do jogo democrático”.

Desse modo, encontramos-nos em uma situação paradoxal: em tese, vivemos numa democracia, em que todos somos cidadãos excluídos os menores de 16 anos, pois não votam e não podem ser votados. Por outro lado, a possibilidade de exercermos plenamente nossos direitos é obliterada, seja por pressões internas ou externas.

Esse certamente não é o único paradoxo: voltemos à nossa história, pois elementos importantes podem contribuir para as reflexões aqui propostas.

Em Raízes do Brasil, Sérgio Buarque de Hollanda (1995) apresenta, entre inúmeras heranças aqui deixadas pelos colonizadores portugueses, o patrimonialismo:

Herança do regime aristocrático, onde o Rei se confunde com o Estado, no patrimonialismo o público é tomado como privado e as relações de poder são mascaradas pelo vínculo pessoa-pessoa onde o patrão não é visto simplesmente como detentor do poder político e econômico, mas como aquele a quem se deve favores. Presente na monarquia, reeditada na República através da figura dos coronéis e seus filhos, a versão atual do patrimonialismo se expressa nos

partidos políticos, marcados pelo clientelismo. A esfera pública, portanto, não se constitui enquanto tal, sendo a luta de classes identificada somente nos momentos de confronto direto e considerada caso de polícia (Nuernberg e Zanella, 1998, p.106).

Como resultado dessa herança, vemos obliterado o reconhecimento e consciência do direito à cidadania. Bom retrato dessas características são os costumes e frases que, incorporadas ao nosso cotidiano, apresentam-se como faceta do patrimonialismo que marca nossa cultura: o “jeitinho”, a noção de que “o melhor é levar vantagem em tudo, certo?”, as formas de resolver conflitos pautadas no bordão “você sabe com quem está falando?”.

Bem, mas o que isso tem a ver com a temática aqui proposta, ou seja, com a questão da escolarização formal?

Apesar deste trabalho integrar uma mesa redonda cuja temática é “Educação e Cidadania”, preferi restringir minha fala à dimensão da escolarização formal pois, se entendemos que educação envolve os processos de ensinar e aprender, estas, por sua vez, são atividades que acontecem independentemente de contextos ou sujeitos específicos: em todas as relações sociais podem se concretizar, desde que haja intenção deliberada dos sujeitos envolvidos em ensinar e/ou aprender o que quer que seja.

Ao restringir o espaço de reflexão à escolarização formal, sujeitos e saberes estão claramente delimitados: professores e alunos e o conhecimento tido como “científico”. Sujeitos que ocupam lugares sociais delimitados e, desse modo, mais do que responderem por si mesmos, veiculam, através de suas falas, posturas e gestos, vozes sociais que expressam a história socialmente produzida desses lugares. O que se constitui como objeto do conhecimento, por sua vez, também veicula a nossa história e as formas pelas quais representamos simbolicamente o mundo em que vivemos, a realidade tanto física quanto social. Soma-se a isso o fato de que, juntamente com conhecimentos, são veiculados na ação pedagógica juízos de valor, crenças, preferências, qualificações e desqualificações, enfim, toda uma gama de conteúdos que dizem respeito aos sujeitos em relação e a forma como representam a realidade, os outros e a si mesmos.

Essa delimitação, portanto, em princípio facilita a reflexão a respeito da cidadania. Por outro lado, a complexifica: afinal, aprendemos a ser cidadãos ou somos cidadãos quando aprendemos? Relacionada aos sujeitos e a forma como se posicionam frente a realidade e considerando que é possível aprender a ser cidadão em um contexto de sala de aula, uma vez aprendido esse “conteúdo”, o mesmo é generalizado para outras esferas da vida cotidiana além das quatro paredes que compõem o universo escolar?

Para delimitar um pouco o campo de reflexões, necessário explicitar que cidadania é aqui entendida como *condição*, na medida em que diz respeito ao lugar ocupado pelo sujeito na esfera social. Diz respeito, portanto, a forma como nos inserimos no contexto social, ao acesso (ou não) que temos aos bens culturais historicamente produzidos pelos homens, à possibilidade de participar das decisões que dizem respeito a coletividade, ao efetivo exercício das possibilidades humanas.

Enquanto condição, e considerando o contexto social, econômico e político em que vivemos, a cidadania não é algo a ser concedido, pois, se assim o fosse, restaria à grande maioria da população esperar. Ao contrário, essa condição advém da luta, do confronto, da explicitação das graves contradições que marcam nossa sociedade, decorrentes de um modelo social e econômico pautado pela lógica da exclusão.

Desse modo, enquanto condição, o espaço para o exercício da cidadania não pode ser restrito e sua aprendizagem não pode decorrer unicamente de um contexto e de pessoas que, na função de professores, sejam porta-vozes desse “conteúdo”.

Mas, a sala de aula tem sua parcela de contribuição em relação à temática, o que vem sendo apontado por vários autores. Discutindo a questão, Freire (1994) destaca que aprender a ler e escrever não basta para usufruir da plena cidadania. O acesso aos conhecimentos científicos, defendido por Saviani (1986), também não tem se mostrado suficiente. Barcelos et alli (1991) destacam a necessidade de se discutir, em sala de aula, questões sociais emergentes, incentivando-se com isso a leitura crítica da realidade. Chamam ainda a atenção para a forma como o espaço pedagógico é organizado, pois necessário se faz superar práticas autoritárias e domesticadoras.

O espaço da sala de aula, segundo nos apontam os autores citados, parece ter relevante papel, ainda que não absoluto, no que se refere à construção da cidadania. Cabe destacar, no entanto, que essa contribuição é limitada, pois nem tudo que se discute ou trabalha no espaço pedagógico é apropriado pelo sujeito: voltando ao início de nossa conversa, sobre significados e sentidos, ressalta-se que

... como nem tudo é visto pelo sujeito como significativo para ele, não basta vivenciar a cidadania em sala de aula para se constituir cidadãos: para que isto ocorra os sujeitos precisam significar essas atividades e relações e apropriar-se delas (Nuernberg e Zanella, 1998, 110).

A questão ainda assim não se resolve. Afinal de contas, como podemos ser cidadãos em uma determinada esfera da vida social (a sala de aula) e não ser em outros contextos sociais? Se essa cisão existe, a cidadania enquanto condição é de fato uma realidade?

Somos ou não somos, afinal, cidadãos? Certamente podemos, eu e você, leitor, responder a esta pergunta, provavelmente porque usufruímos dessa condição. Mas quantos mais, considerando a realidade brasileira, podem efetivamente respondê-la? Difícil dizer, pois a resposta a esta pergunta não é imediata, decorre da análise crítica das reais condições de nossa sociedade, do que, como e quando produzimos e quantos estão literalmente à margem, extremamente distantes do que se pode considerar como condições dignas de existência.

Por fim, entendendo a importância da escolarização formal para a consolidação de uma sociedade efetivamente democrática e, portanto, para a possibilidade de todos serem de fato cidadãos, demarca-se que a escolarização por si só não garantirá isto. A escola para todos não nos dará de modo algum cidadania, pois esta decorre da luta, da resistência que precisamos travar cotidianamente contra toda e qualquer forma de dominação e usurpação.

Desse modo, não é a sala de aula que resolverá nossos graves problemas sociais. Esse espaço, porém, é importante e não pode ser negligenciado, pois pode constituir-se como fórum de discussão, de embate, de explicitação das contradições, de reconhecimento das condições em que vivemos e delineamento de perspectivas futuras.

Fundamental, portanto, é saber que podemos vir a ser cidadãos, reconhecer o quanto nos falta para que consigamos efetivamente viver em uma sociedade democrática em que todos tenham a possibilidade de usufruir dos bens social e historicamente produzidos pelos próprios homens.

## Referências bibliográficas

- BARCELOS, C. A. “Fundamentos Sociológicos da Educação para Cidadania”. In: BARCELOS, C. A. & FERREIRA, D (org.) *Educando para Cidadania: os direitos humanos no currículo escolar*. SEBAI/CAPEC, Pallotti, 1992.
- COUTINHO, C.N. “Cidadania, Democracia e Educação”. In: BORGES, A. et alli. *Escola: espaço de construção da cidadania*. São Paulo: FDE, 1994.
- ROSSI, C. “A Pátria Financeira”. *Jornal Folha de São Paulo*, 24/05/1998, pág. 2.
- FERREIRA, N. T. *Cidadania: Uma Questão para Educação*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- FREIRE, P. “Alfabetização e Cidadania” In: GADOTTI, M. & TORRES, C. A. *Educação Popular*. São Paulo, Cortez, 1994.
- GALLO, S (coord.). *Ética e Cidadania: caminhos da filosofia*. Campinas/SP: Ed. Papyrus, 1997.
- HOLANDA, S. B. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- NUERNBERG, A. H. & ZANELLA, A. V. “Cidadania no contexto da escolarização formal: contribuições ao debate”. *Psicologia & Sociedade*. Vol.10, nº1, jan/jun. de 1998.
- NUERNBERG, A.H. & ZANELLA, A.V. “Relações Sociais: Investigando Aspectos das Práticas Pedagógicas Promotores de Cidadania”. In: ZANELLA, Andréa V.; SIQUEIRA, M. J.; LHULLIER, Louise A.; MOLON, Susana I. *Psicologia e Práticas Sociais*. Porto Alegre, ABRAPSOSUL, 1997.



- SAVIANI, Demerval. “Educação, Cidadania e Transição Democrática”. In: COVRE. Maria de Lourdes M (org.). *A Cidadania que não temos*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- SARAMAGO, José. *Todos os Nomes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- VYGOTSKI, Lev S. *Obras Escogidas II: problemas de psicología general*. Madrid: Visor Distribuciones, 1991.